

|                |                   |   |
|----------------|-------------------|---|
|                | 08 244 0020 2.025 | Manut.das ações de Desenvolvimento no CRAS                            |
|                | 08 244 0025 2.029 | Manut. das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais |
| Elemento.....: | 3.3.90.32.00      | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita                              |
| Fontes.....:   | 1500000000        |   |
|                | 1660000000        |   |

Assinaturas: Pela Contratante, ERIBALDO LIMA (Prefeito Municipal);

Pela Contratada, IRILENE AS SILVA MATIAS.

**SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 24 DE MAIO DE 2024.**

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:EE0711DE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 281/2024 SÃO MIGUEL/ RN, 27 DE MAIO DE 2024. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTIVIDADES JUNINAS.**

O **Prefeito Municipal de São Miguel/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 27/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 27 de maio de 2024.

***CELIO GONCALVES DE QUEIROZ***

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA****Suplementação**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Unidade Gestora      | 02 – Prefeitura Municipal  |
| Unidade orçamentária | 2003 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo                          |
| Função               | 13 – Cultura   |
| Sub - função         | 392 – Difusão Cultural   |
| Ação                 | 2.387 – Promoção de Eventos Culturais – Festividades Juninas                       |
| Elemento de Despesa  | 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                 |
| Valor                | RS 500.000,00  |
| Programa             | 31 – Programa de Incentivo a Eventos   |
| Fonte de Recursos    | 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais                   |
| Elemento de Despesa  | 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                 |
| Valor                | RS 400.000,00  |
| Fonte de Recursos    | 17010000 - Outras Transgênicas de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados |
| Total                | RS 900.000,00  |

**Valor total Suplementado: R\$ 900.000,00****Redução**

|  |  |                 |                      |
|--|--|-----------------|----------------------|
| <b>2 - Prefeitura Municipal de São Miguel</b>                                |  |                 |                      |
| 2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo                    |  |                 |                      |
| 1.45 - Construção de Creches   |  |                 |                      |
|  | 2071 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 15700000 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.46 - Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos               |  |                 |                      |
|  | 2072 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 17000000 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.47 - Construção do Centro Municipal de Alfabetização                       |  |                 |                      |
|  | 2073 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 15750000 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.48 - Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Esportivos e Culturais      |  |                 |                      |
|  | 2074 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 17000000 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.49 - Construção, Reforma, Ampliação da Estrutura Física da Educação Básica |  |                 |                      |
|  | 2075 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 17000000 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.50 - Aparentamento e reap. de Escolas da Educação Básica e da Secretaria   |  |                 |                      |
|  | 2076 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | Fonte: 15001001 | RS 100.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 100.000,00</b> |
| 1.51 - Reestruturação, Recuperação e Ampliação das Escolas Rurais            |  |                 |                      |
|  | 2077 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 15001001 | RS 50.000,00         |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 50.000,00</b>  |
| 1.87 - Construção, Ampliação e Reforma de espaços para eventos.              |  |                 |                      |
|  | 2083 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | Fonte: 17000000 | RS 50.000,00         |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 50.000,00</b>  |
| 2.23 - Promoção de Eventos Culturais/Festas Juninas                          |  |                 |                      |
|  | 2446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 15000000 | RS 200.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>  |  |                 | <b>RS 200.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  |  |                 | <b>RS 900.000,00</b> |

**Valor total Reduzido: R\$ 900.000,00****CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:73148377**